

Fundação Presidente Antônio Carlos
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

REGULAMENTO DE EXTENSÃO DA FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES

Aprovado na Ata da reunião do
Comitê Gestor do dia 17/04/2019



FUPAC



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar informações sobre normas, obrigações e oportunidades para realização das atividades de Extensão. Portanto, sua leitura atenta auxiliará a sanar dúvidas comuns e a encontrar maneiras mais propícias e adequadas para o desenvolvimento destas atividades. O regulamento contém informações sobre conceitos, planejamento e serviços acerca da extensão na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares.



Sumário

1. Conceitos Básicos	4
2. Princípios da Extensão.....	5
3. Formatos de programas e projetos de extensão	6
3.1. Inclusão curricular de atividades e ações de extensão.....	6
3.2 Programa Institucional de intervenção na comunidade	7
3.3 Projeto A-ção.....	8
4. Classificação das ações de extensão.....	9
5. Acompanhamento das ações, projetos e programas	15



1. Conceitos Básicos

O estabelecimento de uma Política de Extensão é um elemento fundamental nas instituições de ensino superior e deve ser construída e renovada no ambiente acadêmico. Este processo permanente de discussão envolve a participação ativa do corpo docente e a interação com a comunidade local.

Um dos primeiros passos para o entendimento da Política Nacional de Extensão Universitária é reconhecer a institucionalização da Extensão. Vale lembrar o preceito constitucional de indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa¹ e Extensão, a importância conferida pela Lei n. 9.394/96 às atividades extensionistas e a destinação, feita pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, de 10% da carga horária total dos cursos de graduação a essas atividades.

De acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), embasada em consensos de 2009 e 2010 advindos do Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), pode-se assumir como conceito de Extensão Universitária:

“A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.”

Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2020.

Nesse sentido, a Extensão Universitária deve ser entendida como uma via de mão dupla, onde tanto a comunidade acadêmica quanto a sociedade têm papel coadjuvante no processo de troca de saberes sistematizados e na troca de conhecimento. Os alunos e professores encontrarão na sociedade a possibilidade de aplicabilidade prática do conhecimento científico e acadêmico e, em contrapartida, a sociedade oferece à Instituição de Educação Superior (IES) os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária.

Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade

¹ Neste documento entendida como Iniciação Científica



brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação acadêmica.

A extensão constitui parte fundamental do todo de uma instituição de ensino, elemento responsável por enriquecimento curricular, renovação didática e ampliação da sala de aula, possibilitando protagonismo, autonomia, trabalho em equipes multidisciplinares, consciência cidadã, interdisciplinaridade, desenvolvimento pautado em resolução de problemas reais, ampliação dos saberes acadêmicos e das habilidades socioemocionais.

Existe ainda uma grande dificuldade no meio acadêmico em identificar quais são as ações de extensão e em como distingui-las em sua aplicabilidade e objetivo. Nesse sentido, descreveremos brevemente do que se trata cada uma delas.

2. Princípios da Extensão

Os princípios que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares se norteiam pelo pacto estabelecido no FORPROEX:

- a) Impacto e transformação
- b) Interação dialógica
- c) Interdisciplinaridade
- d) Indissociabilidade ensino – iniciação científica – extensão

As atividades de extensão envolvem docentes, alunos, colaboradores administrativos e membros da sociedade, garantindo interação dialógica da IES com resultados e soluções efetivas em prol da sociedade e da região onde está inserida.

Em articulação com políticas públicas, movimentos sociais, setores produtivos ou atendendo à demandas da comunidade e por meio de programas, projetos, prestações de serviço, cursos e oficinas, eventos acadêmicos, esportivos e culturais, publicações e outros produtos acadêmicos, a extensão se configura como prática acadêmica, como metodologia inter e transdisciplinar e como sistemática de interação dialógica entre o meio universitário e a sociedade.

A política de extensão pode se realizar por meio de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e



Prestação de Serviço. Deve-se ressaltar que, para cada uma delas, existe um formulário próprio que atenda às suas demandas e peculiaridades, que seguem anexos a este documento.

As modalidades de extensão acima descritas estão detalhadas no Quadro 1.

Quadro 1. Modalidades de extensão e seus respectivos descritivos.

Programa	É um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, iniciação científica e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.
Projeto	É uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazos determinados. Um Projeto de Extensão pode acontecer isoladamente ou pode ser vinculado a um Programa de Extensão.
Curso	Consiste em uma ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos. As ações que, porventura, tenham a mesma natureza de curso, porém com carga horária inferior a 8 horas são consideradas como Evento de Extensão.
Evento	Consiste em uma ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição de Ensino Superior - IES.
Prestação de Serviço	Enquanto ação de extensão é a realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).
Publicações e outros produtos acadêmicos	Produção de publicações e de produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, tais como cartilhas, vídeos, filmes, softwares, anais, revistas, livros, entre outros

3. Formatos de programas e projetos de extensão

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares pode implementar a sua política de extensão em formatos variados de programas e projetos que assim se apresentam:

3.1. Inclusão curricular de atividades e ações de extensão

Ao compreender a extensão como um trabalho desenvolvido pela academia no ensino e na iniciação científica não há como não considerar o caráter intrínseco ao currículo do aluno. Pensar



a extensão como atividade integradora e ato educativo não é somente atribuir-lhe carga horária nos componentes curriculares, mas a sua incorporação de forma interdisciplinar como estratégia de desenvolvimento das competências e habilidades do perfil de formação do profissional.

Nessa modalidade a extensão é desenvolvida através de um Projeto Integrador de Extensão sob a coordenação de uma disciplina articuladora no semestre. As linhas e temas a serem trabalhados semestralmente, bem como a disciplina articuladora em cada semestre serão definidos pelo NDE.

A carga horária total destinada à extensão no curso será distribuída e registrada na matriz curricular, semestralmente, para ser executada através do Projeto Integrador de Extensão.

O Projeto Integrador de Extensão poderá ser ofertado isoladamente, por curso ou, sendo de interesse da direção, de forma interdisciplinar, entre dois ou vários cursos de graduação da Instituição.

3.2 Programa Institucional de Intervenção na Comunidade

O programa institucional visa o desenvolvimento da extensão como forma de intervenção no entorno, no como assistencialismo, mas, sobretudo, com o objetivo de contribuir para melhoria da qualidade de vida da população da localidade e entorno.

Os temas a serem escolhidos para os programas institucionais terão abordagem nas relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira, africana e indígena; meio ambiente e desenvolvimento sustentável e nas situações e problemas sociais de complexidade onde a interação com o meio acadêmico seja passível de superação. A definição do(s) tema(s) a ser(em) trabalhados, a organização e divulgação dos dados dos relatórios e o cadastro de horas de extensão no sistema acadêmico dos alunos participantes fica a cargo da Instituição e do órgão responsável.

O aluno que participar do Programa Institucional de Intervenção na Comunidade poderá utilizar as horas informadas em seu certificado de atuação, parcialmente ou integral, para comprovação do cumprimento do Grupo 3 – Extensão do Regulamento das Atividades Complementares. A carga horária a ser aproveitada se limitará ao previsto no Anexo do Regulamento de Atividades Complementares de cada curso.

O acompanhamento do aluno ficará a cargo de um docente da Instituição que esteja vinculado ao (s) Programa(s) em execução. A esse docente também ficará a atribuição de elaboração de relatórios e envio aos dirigentes da IES.



3.3 Projeto A-ção

Essa modalidade de projeto acontecerá via publicação de edital. Visa contribuir com ações pontuais na sociedade propondo ideias e projetos inovadores para solução de problema, com impacto na melhoria de vida da população local e do entorno.

O projeto A-ção será coordenado por um professor da Instituição a quem caberá a responsabilidade, a condução, o acompanhamento e a confecção de relatórios a serem enviados ao NICE – Núcleo de Investigação Científica e Extensão. O fomento, acompanhamento, organização e divulgação dos dados obtidos com os projetos, bem como o cadastro das horas de extensão no sistema acadêmico de cada aluno participante ficará a cargo da Instituição e do órgão responsável.

A demanda pelo Projeto A-ção poderá surgir a partir de ideias/necessidades trazidas do campo de estágio e/ou prática profissional dos alunos.

Sendo de interesse da direção, as horas semestrais destinadas ao Projeto Integrador de Extensão de um ou vários cursos da Instituição, poderão ser destinadas à atuação dos alunos no Projeto A-ção. Finalizado o Projeto A-ção o Projeto Integrador voltará a funcionar no curso conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Quadro 2. Conceitos e Distinção entre atividades de extensão e outras atividades

1. Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total das disciplinas específicas ou na carga horária total do curso?	Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total do curso, que é a soma dos componentes curriculares, incluindo disciplinas, atividades complementares, estágios, práticas pedagógicas ou profissionais, trabalho de conclusão do curso, etc. Exemplo: em um curso com carga horária total de 3.600H, cada aluno deverá cumprir 360H em atividades de extensão para graduar-se, conforme critérios estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.
2. A inclusão de atividades de extensão curriculares para os alunos, em um total de 10% da carga horária do curso, implicará um aumento de carga horária total do curso?	Não. A conversão de 10% da carga horária total do curso em extensão não deve implicar em aumento de carga horária para o curso. As coordenações de curso devem seguir as orientações do item 3 deste documento.
3. Todas as disciplinas deverão dedicar 10% da carga horária para atividades de extensão?	Não. As atividades de extensão no currículo devem seguir o previsto no item 3 deste documento.
4. Qual a diferença entre as ações realizadas no âmbito curricular da extensão e as atividades curriculares complementares?	Para que seja reconhecida como atividade de extensão curricular, os alunos devem executar as atividades nos formatos listadas neste documento no item 3, devendo envolver a comunidade externa e cumprir um papel formativo, conforme estabelecido no PPC do curso. Nas atividades de extensão ocorre uma 'troca de conhecimento' entre o meio acadêmico e a comunidade externa (interação dialógica). Nas atividades complementares, por sua vez, ainda que possam desempenhar um papel formativo, não necessariamente ocorre uma interação



	dialogica, pode acontecer somente uma transmissão unilateral de saberes, como ocorre com o aluno ao participar como ouvinte de uma palestra ou evento.
5. As horas de estágio realizadas pelos estudantes podem ser creditadas para atividades da extensão?	Não. De acordo com a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo.
6. As aulas de campo, visitas técnicas, científicas ou culturais podem ser creditadas como atividades de extensão?	Não. As atividades de extensão, conforme definidas na Resolução CNE/CES N° 7, de 18/12/2018, estabelecem uma interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos. Por sua vez, a “troca de conhecimentos” não é central nessas outras atividades, tendo em vista que em geral a relação de aprendizado dá-se de forma mais unilateral do que nas ações de extensão.

Fonte. Adaptado. <https://curricularizacaodaextensao.ufsc.br/perguntas-frequentes/>

4. Classificação das ações de extensão

As ações de extensão seguirão as linhas de extensão e serão classificadas conforme a área do conhecimento e a área temática, visando à nucleação e à sistematização das ações. Como as atividades podem ser relacionadas a mais de uma área, devem ser classificadas em área do conhecimento, área temática principal e linha de extensão.

- I. Áreas do Conhecimento para classificação das ações de extensão
 - a) Ciências Agrárias
 - b) Ciências Biológicas
 - c) Ciências da Saúde
 - d) Ciências Exatas e da Terra
 - e) Engenharias
 - f) Ciências Humanas
 - g) Ciências Sociais Aplicadas
 - h) Linguística, Letras e Artes

Fonte: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento>. Acesso em: 26 de Maio de 2020.



II. Segundo definido nas Políticas Nacionais de Extensão (2012) a área temática da extensão assim se apresenta:

- a) Comunicação
- b) Cultura
- c) Direitos Humanos e Justiça
- d) Educação
- e) Meio Ambiente
- f) Saúde
- g) Tecnologia e Produção
- h) Trabalho

III. Linhas de Extensão

A denominação Linha de Extensão foi implementada a partir de 2006, substituindo a denominação anterior Linha Programática, e tem especial importância para a nucleação das Ações de Extensão, ou seja, a construção de programas. Elas se dão de acordo com a classificação determinada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX.

As linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática, em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão. Elas estão apresentadas em ordem alfabética, acompanhadas por descrições que discriminam formas de operacionalização mais comuns.

Quadro 3. Tabela para classificação das linhas de extensão

Linha de Extensão	Formas mais frequentes de operacionalização
Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Linha de Extensão	Formas mais frequentes de operacionalização
Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.



Linha de Extensão	Formas mais frequentes de operacionalização
Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.
Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos políticopedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
Estilismo	Estilismo e moda.
Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
Formação de professores (formação docente)	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.
Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Linha de Extensão	Formas mais frequentes de operacionalização
	à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
Mídias-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
Mídias	Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.
Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Linha de Extensão	Formas mais frequentes de operacionalização
	físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e



Linha de Extensão	Formas mais frequentes de operacionalização
	comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
Temas específicos/Desenvolvimento Humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.
Terceira idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
Fonte: https://www.ufrgs.br/prorext/wp-content/uploads/2015/10/Linhas-Tematicas-tabela.pdf	

5. Acompanhamento das ações, projetos e programas

O acompanhamento das atividades de extensão na Instituição se faz através da entrega de relatórios parciais e finais.

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares
Prof. Me. Rogério Vieira Primo
Diretor Geral



ANEXO I – FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Título:

Projeto – Ação Processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos e prazos determinados.

1. Identificação	
1.1. Projeto (título):	
1.2. Responsável	Professor: Titulação: () Especialista: () Mestre: () Doutor: () Contatos (e-mail, telefone): Link do Currículo Lattes:
1.3. Período de realização	
1.4. Curso/Faculdade (nome completo)	
1.5. Público-Alvo	
1.6. Carga horária total	

2. Grande área:

Obs.: grandes áreas do conhecimento. Opções: Ciências Biológicas e Fisiológicas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Agrárias e Veterinárias; Ciências Humanas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais e Aplicadas; Engenharias; Linguística; Letras e Arte.

3. Área temática:

Obs.: Apresentar apenas uma área entre as seguintes: 1- Comunicação; 2- Cultura; 3- Direitos Humanos; 4- Educação; 5- Meio Ambiente; 6- Saúde; 7- Tecnologia; 8- Trabalho

4. Linha programática:

Obs.: Apresentar apenas uma linha programática entre as listadas no anexo ao final deste formulário. As definições à direita das denominações servem apenas para orientação de escolha.

5. Resumo:

Obs.: Apresentar, de forma sucinta, uma visão global do projeto, incluindo: justificativa, público-alvo, metodologia e forma de avaliação da proposta.

6 Objetivos

6.1. Objetivo geral:



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

62. Objetivos específicos:

Obs.: Explicitar o que se pretende com o projeto, e não com as atividades a serem realizadas. Discriminar as contribuições esperadas com o projeto, inclusive sua relação com o ensino e a pesquisa, esta última se for o caso.

7. Recursos humanos

7.1. Docentes

NOME	TITULAÇÃO	CURSO

7.2. Discentes

NOME	CURSO	PERÍODO

7.3. Técnicos-administrativos

NOME	SETOR	FUNÇÃO

8. Recursos materiais

8.1. Equipamentos e materiais disponíveis na instituição

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE

8.2. Equipamentos e materiais não-disponíveis na instituição

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE

8.3. Observações sobre equipamentos e materiais

Obs.: Se necessário, apresentar informações a respeito de recursos materiais a serem utilizados, como solicitação de empréstimo, reserva, aquisição etc.

9. Cronograma de execução

DATA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

10. Encaminhamento



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Exmo. Sr. Diretor Geral:

Encaminho-lhe o presente Projeto de Extensão Universitária, sob a coordenação do Professor.....

Governador Valadares, de _____ de 20__

Assinatura: _____

Nome e cargo do proponente _____

11. Parecer

Após análise do Projeto de Extensão intitulado _____

esta Direção é pela sua APROVAÇÃO APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES (listar abaixo)
 REPROVAÇÃO (justificar abaixo)

Governador Valadares, _____ de _____ de 20__

Assinatura: _____

Direção



ANEXO II – FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE PROGRAMA DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

Nome:

Campus/Faculdade:

E-mail:

Telefone para Contato:

Link do Currículo Lattes:

Título:

Conciso, dando ideia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o Programa será executado.

Áreas Temáticas:

Principal:

Secundária:

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 - Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 - Meio ambiente; 6 – Saúde;
7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho.

Linha de Extensão:

Ver tabela anexa no final do formulário/ Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

Resumo:

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população-alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

Órgãos Envolvidos:



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

• **Proponentes:**

• **Apoio:**

Proponentes: geralmente os Departamentos.

Apoio: PROPE, centro de estudos, órgãos suplementares, instituições ou entidades externas.

Recursos Humanos:

A. Docentes

NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	CARGA HOR. SEM.	FUNÇÃO

Funções: **Coordenador** - responde pelo programa e coordena as ações da equipe; **Supervisor/colaborador** - participa do programa em todas as suas atividades; **Consultor** - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária.

B. Discentes

NÚMERO APROXIMADO DE DISCENTES	CURSO	CARGA HOR. SEM.	FUNÇÃO

Função: **Atividade Acadêmica Complementar** ou **Colaborador**. Não é permitido, conforme artigo 5º da Resolução nº 180/2002, incluir discentes na modalidade de estágio curricular.

C. Técnico-Administrativos

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	E-MAIL	CARGA HOR. SEM.	CARGO

Considerar apenas os servidores que estiverem contribuindo nas atividades específicas do Programa.

D. Colaboradores Externos

NOME	E-MAIL	ENTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FUNÇÃO

Considerar a participação dos colaboradores externos na equipe, somente quando seu envolvimento ocorrer na condição de executor do Programa ou Prestador de Serviço Voluntário. Para a oficialização, faz-se necessário a celebração de Convênio, Termo de Compromisso ou Termo de Adesão.

Localização:

Informar onde serão desenvolvidas as ações.



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

População-Alvo:

Informar qual a população a ser envolvida, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do Programa.

Prazo de Execução:

Informar a duração do Programa (em meses), ou se é indeterminado. Neste caso, apresentar justificativa.

Justificativa – Corpo Teórico:

a) Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o Programa, referencial bibliográfico; b) Situação - problema que originou a proposição do Programa; c) Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita; d) Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; e) Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

Objetivos:

Resultados Esperados:



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o Programa e não as atividades a serem realizadas; b) Discriminar os objetivos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como resultados esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; c) Assegurar a coerência entre os objetivos e a justificativa do Programa.

Metodologia:

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas, incluindo os Projetos das ações que farão parte do Programa de Extensão – Projetos, Cursos ou Eventos de Extensão

Avaliação:

a) Critérios e instrumentos de avaliação e controle do desenvolvimento da ação proposta; b) Como se pretende avaliar o nível de consecução dos objetivos propostos.

1

Disseminação dos Resultados:

1. Todas as atividades de extensão deverão sempre ser classificadas também segundo linha de extensão. Propõe-se que as atividades sejam classificadas em uma única linha de extensão.
2. A finalidade da classificação é a sistematização dessas atividades de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam numa mesma linha.
3. No sentido de facilitar a classificação das atividades de extensão segundo linhas de extensão, as definições constantes na tabela de Linha de Extensão (Denominação de linhas programáticas e respectivas definições, para classificação de ações de extensão) deverão ser consideradas.



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Descrever a proposta de disseminação dos resultados do Programa (participação em congressos ou outros eventos, publicação de artigos, livros e/ou revistas, etc.), considerando que ela poderá ocorrer a cada três anos, conforme artigo 10, § 1º da Resolução n.º 180/2002.

Plano de Trabalho Individual:



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Explicitar quais os materiais e serviços que poderão ser fornecidos pelas organizações ou órgãos públicos envolvidos no Programa.

Referências:

Coordenador(a) do Programa

Encaminhamento

Exmo.(a) Sr. Diretor encaminho-lhe a presente proposta de de Extensão Universitária, sob a coordenação do Professor, para fins de avaliação, aprovação e execução.

Governador Valadares, ____ de _____ de 20__

Assinatura: _____

9. Parecer

Após análise da proposta do Programa de Extensão Universitária intitulada

_____, esta

Direção é pela sua:

- () APROVAÇÃO
- () APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES (listar abaixo)
- () REPROVAÇÃO (justificar abaixo)



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Governador Valadares, ____ de _____ de 20__

Diretor

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Título:

Curso – ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos. Ações desta natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como evento.

1. Identificação	
1.1. Nome do curso de extensão	
1.2. Responsável	Professor: Titulação: () Especialista () Mestre () Doutor Contatos (e-mail, telefone): Link do Currículo Lattes:
1.3. Período de realização	
1.4. Instituição	
1.5. Curso	
1.6. Carga horária total	
1.7. Número de vagas	
1.8. Público-Alvo	
1.9. Valor (R\$)	

Obs.: 1) No caso de se tratar de curso pago, especificar se o valor é referente ao total, mensalidade, parcela etc., bem como se existe algum tipo de parceria, desconto ou bolsa.
2) Encaminhar, posteriormente, lista de participantes do curso para emissão de certificados.

2. Grande área:



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Obs.: grandes áreas do conhecimento. Opções: Ciências Biológicas e Fisiológicas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Agrárias e Veterinárias; Ciências Humanas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais e Aplicadas; Engenharias; Linguística; Letras e Arte.

3. Área temática:

Obs.: Apresentar apenas uma área entre as seguintes: 1- Comunicação; 2- Cultura; 3- Direitos Humanos; 4-Educação; 5- Meio Ambiente; 6-Saúde; 7- Tecnologia; 8-Trabalho

4. Linha programática:

Obs.: Apresentar apenas uma linha programática entre as listadas no anexo ao final deste formulário. As definições à direita das denominações servem apenas para orientação de escolha.

**5. Resumo:
Justificativa:**

Obs.: Apresentar, de forma sucinta, uma descrição global do curso, incluindo: justificativa, público-alvo, metodologia e forma de avaliação do curso proposto.

6 Professor(es) ministrante(s)

NOME	TITULAÇÃO	CURSO	FACULDADE

7. Recursos materiais

7.1. Equipamentos e materiais disponíveis na instituição

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

7.2. Equipamentos e materiais não-disponíveis na instituição	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
7.3. Observações sobre equipamentos e materiais	

Obs.: Se necessário, apresentar informações a respeito de recursos materiais a serem utilizados, como solicitação de empréstimo, reserva, aquisição etc.

8. Cronograma			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	CONTEÚDO A SER MINISTRADO

9. Encaminhamento

Exmo.(a) Sr.Diretor encaminho-lhe a presente proposta de de Extensão Universitária, sob a coordenação do Professor, para fins de avaliação, aprovação e execução.

Governador Valadares, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

10. Parecer

Após análise da proposta do Curso de Extensão Universitária intitulado _____,

esta Direção é pela sua

- () APROVAÇÃO
- () APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES (listar abaixo)
- () REPROVAÇÃO (justificar abaixo)

--



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Governador Valadares, ____ de _____ de 20__

Assinatura: _____

Direção



ANEXO IV – FORMUÁRIO PARA REGISTRO DE EVENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Título:

Evento – ação que implica apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. Exemplos: congresso, seminário, ciclo de debates, semana, palestra, jornada, espetáculo, exposição, evento esportivo, festival, campanha.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

É obrigatório o preenchimento de todos os campos.

OBSERVAÇÕES

1. A Faculdade não emitirá certificados para as ações cujos relatórios estejam incompletos ou que apresentarem nomes abreviados na relação de participantes e demais envolvidos.
2. O coordenador do evento é o responsável direto pelas informações constantes neste relatório.

1. Identificação	
1.1. Atividade (título)	
1.2. Responsável	
1.3. Curso/Faculdade (nome completo)	
1.4. Público-Alvo	
1.5. Carga horária total	

2. Grande área:

3. Área temática:



4. Linha programática:

5. Resumo:

6. Equipe envolvida

6.1. Docentes

NOME	TITULAÇÃO	CURSO

6.2. Discentes

NOME	CURSO	PERÍODO



7.3. Observações sobre equipamentos e materiais	

8. Cronograma de execução		
DATA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO PARA CERTIFICAÇÃO COLABORADORES			
Nome do evento:			
Data	Carga horária	Título da palestra/workshop/minicursos...	Nome completo do realizador

9. Encaminhamento

Exmo Sr. Diretor:

Encaminho-lhe a presente proposta de Atividade de Extensão Universitária, sob a coordenação do Professor _____, do Curso de _____ desta Faculdade, para fins de avaliação, aprovação e execução.

Governador Valadares, ____ de _____ de 202__

Assinatura: _____



Diretor da Faculdade _____

10. Parecer

Após análise da proposta de Atividade de Extensão Universitária intitulada _____

esta Direção é pela sua

APROVAÇÃO

APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES (listar abaixo)

REPROVAÇÃO (justificar abaixo)

Governador Valadares, ____ de _____ de 202_

Assinatura: _____

Direção